

- (3) 1 Agente da Fiscalização (TCM - Bahia)
- (4) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)
- (5) 1 Agente da Fiscalização (Licença saúde)
- (6) 1 Agente da Fiscalização (TRE)
- (7) 1 Agente da Fiscalização (Licença saúde)

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora REGINA ALCIONE PRATES FERNANDES, RG 8.***.*3, SEI 9004820-14 (ATO 717/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CLAUDIA BASTOS FORMIGONE, RG 35.***.***-5, SEI 9004438-14 (ATO 718/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora PATRICIA GUSMAO BANUTH, RG 33.***.***-X, SEI 9005260-14 (ATO 719/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor PETER MOREIRA PAROLINI, RG 26.***.***-5, SEI 9005248-14 (ATO 720/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora VÍVIAN KLANFER NUNES, RG 34.***.***-4, SEI 9005139-14 (ATO 721/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ANA LILIA FRANCO DA SILVA, RG 41.***.***-6, SEI 9004819-14 (ATO 722/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES, RG 15.***.***4, SEI 9003673-14 (ATO 723/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor CARLOS FERRARO, RG 16.***.*0, SEI 9003045-14 (ATO 724/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ERICO ALMEIDA VIEIRA DA SILVA, RG 30.***.***-2, SEI 9004511-14 (ATO 725/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor AILTON MELLO ARAUJO FILHO, RG 17.***.***-5, SEI 9005151-14 (ATO 726/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ANTONIO GERALDO PEREIRA, RG 10.***.***-1, SEI 9004036-14 (ATO 728/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCO ANTONIO LEITE DA CUNHA, RG 9.***.***-3, SEI 9005095-14 (ATO 729/2024).

LOTANDO no Gabinete do Conselheiro Robson Marinho, a partir de 12/04/2024, OLAVO SACHETIM BARBOZA, RG 34.***.***-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC (ATO 711/2024).

DESIGNANDO MARCIO BUITONI MONTEMOR, RG 27.***.***-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ailton Mello Araujo Filho, por compensação (ATO 715/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Expurgo, objeto do processo SEI 0011874/2019-19, designando como membros, todos do QSTC: CATARINA BORALI, RG 44.***.***-2; MAURA ALBINA MASSARDI, RG 15.***.***-9; MARGARIDA SILVEIRA COSTACURTA, RG 16.***.***-6; RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, RG 45.***.***-6; JOÃO ANTONIO PEREIRA, RG 26.***.***-1; RAFAEL RODRIGUES, RG 28.***.***-4; TEREZA IZOLDA RODRIGUES MORAIS, RG 53.***.***-1; PAULO CESAR DE PAIVA SANTOS, RG 17.***.***-9 e PAULO ROGERIO FELISBINO, RG 26.***.***-0, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos, ficando cessados os efeitos do Ato 354/2021 (ATO 704/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0012839/2019-17, designando como membros, todos do QSTC: FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.***.***-6; KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.***.***-9; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.***.***-2 e MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.***.***-4, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1605/2023 (ATO 708/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001557/2020-10, designando como membros, todos do QSTC: RICARDO CARDOSO, RG 24.***.***-6; KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.***.***-9; PAULA VIRGINIA DE CASTRO, RG 18.***.***-7 e GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.***.***-1, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1604/2023 (ATO 709/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0005723/2022-19, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; CLEBER MORAIS PAES, RG 20.***.***-X e MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.***.***-7, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1652/2023 (ATO 712/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0004635/2023-81, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3*****8 e GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.***.***-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1885/2023 (ATO 713/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0012386/2022-16, designando como membros, todos do QSTC: ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; EDSON LUIS ISHIARA, RG 14.***.***-2; OSMAR MAESTÁ, RG 13.***.***7 e SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, RG 27.***.***-4, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2027/2022 (ATO 714/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001617/2022-66, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.***.***-0 e CLAUDIO ROBERTO LEAL, RG 24.***.***-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 987/2023 (ATO 733/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0002917/2023-43
2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 52/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Reforma dos espaços da biblioteca e do passadizo para a instalação do Memorial Interativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
PRORROGAÇÃO: Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução dos serviços por 30 (trinta) dias corridos, com eficácia a partir da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).
VIGÊNCIA: O início da vigência do respectivo termo de aditamento inicia-se em 28/03/2024.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024

PROCESSO SEI Nº 0004978/2023-45
CONTRATO Nº 26/2024
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de Nuvem Pública com Serviço de Suporte Avançado e Ferramenta de Monitoramento de Aplicações e os serviços técnicos especializados de informática para expansão do DataLake/Analy-

tics e AI, relacionados nas Planilhas de Orçamento (Anexo I) e nas "Especificações de Serviços e Preços" nº E0230581 e E0230582 (Anexo II).

VALOR TOTAL: R\$ 4.834.244,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento de Despesa 3.3.90.40.90, Atividade 4821.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso IX da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado até o limite legal.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024

PROCESSO: SEI Nº 000 5051/2023-22
CONTRATO Nº 22/2024
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de gestão de ativos de informática com locação de microcomputador portátil do tipo notebook incluindo os serviços de suporte técnico on-site de 36 meses e roll-out (substituição de equipamentos, instalação, configuração e transferência de arquivos e perfis de usuários).

VALOR TOTAL: R\$ 2.944.800,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.40.14.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diario-oficial>).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 36 (trinta e seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços (AIS).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024